



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

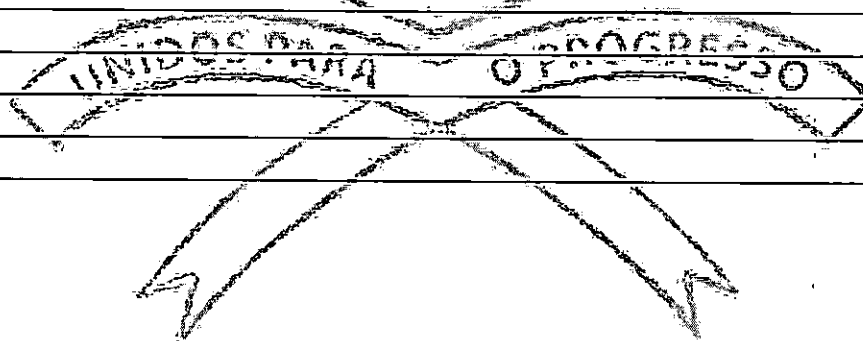
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE		VISTO
1. Pedido da secretaria		
2. Três orçamentos		
3. Parecer do gabinete do prefeito		
4. Parecer do Controle Interno		
5. Parecer do jurídico		
6. Parecer da contabilidade		
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/inexigibilidade		
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema		
9. Documentação da proponente		
10. Processos, mapa e classificação do fornecedor		
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação		
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento		
13. Termo de ratificação		
14. Publicação no jornal da ratifica - jornal e diário eletrônico		
15. Contrato		
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico		
Aditivo		
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade		
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade		
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico		
20. Termo aditivo		

*Obs.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 111/2021 - ADM

Ivaí, 31 de agosto de 2021.

Assunto: Dispensa de Licitação para transmissão ao vivo (Web Tv) dos processos Licitatórios.

Prezados Srs.

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo de Dispensa de licitação para Prestação de serviços de implantação e treinamento de Streaming de áudio e vídeo para transmissão ao vivo (Web Tv) dos processos Licitatórios. O mesmo justifica-se pelo princípio da publicidade e nos termos contidos na LRF.

O período de vigência deve ser de 12 meses, com valor máximo mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Orçamentos

Em anexo.

Período de Vigência do Contrato

12 meses.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DIORGENES JARSKI
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº025/2018

Ao
Departamento de Licitação



Ingá Pública
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

www.ingapublica.com.

Maringá, 30 de agosto de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO (WEB TV).

Segue abaixo tabela de pacotes disponíveis de acordo com a quantidade de usuários simultâneos.

WEB TV	CUSTO MENSAL
50 Usuários Simultâneos	039952 R\$ 150,00

COA
305

Obs.: Os valores acima, referem-se ao serviço de Streaming, não estão inclusos nesta proposta os equipamentos necessários para a transmissão. É de responsabilidade do contratante a disponibilização dos equipamentos necessários para a implantação do Sistema.

Após a Transmissão, os vídeos gravados podem ser publicados no **youtube** e posteriormente cadastrados no **Web site da Prefeitura**.

VALIDADE DA PROPOSTA:

✓ 30 Dias.

10.540.117/0001-11
INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES
EM INFORMÁTICA LTDA
AV. CERRO AZUL, 864-A, SALA 04- ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

10.540.117/0001-11

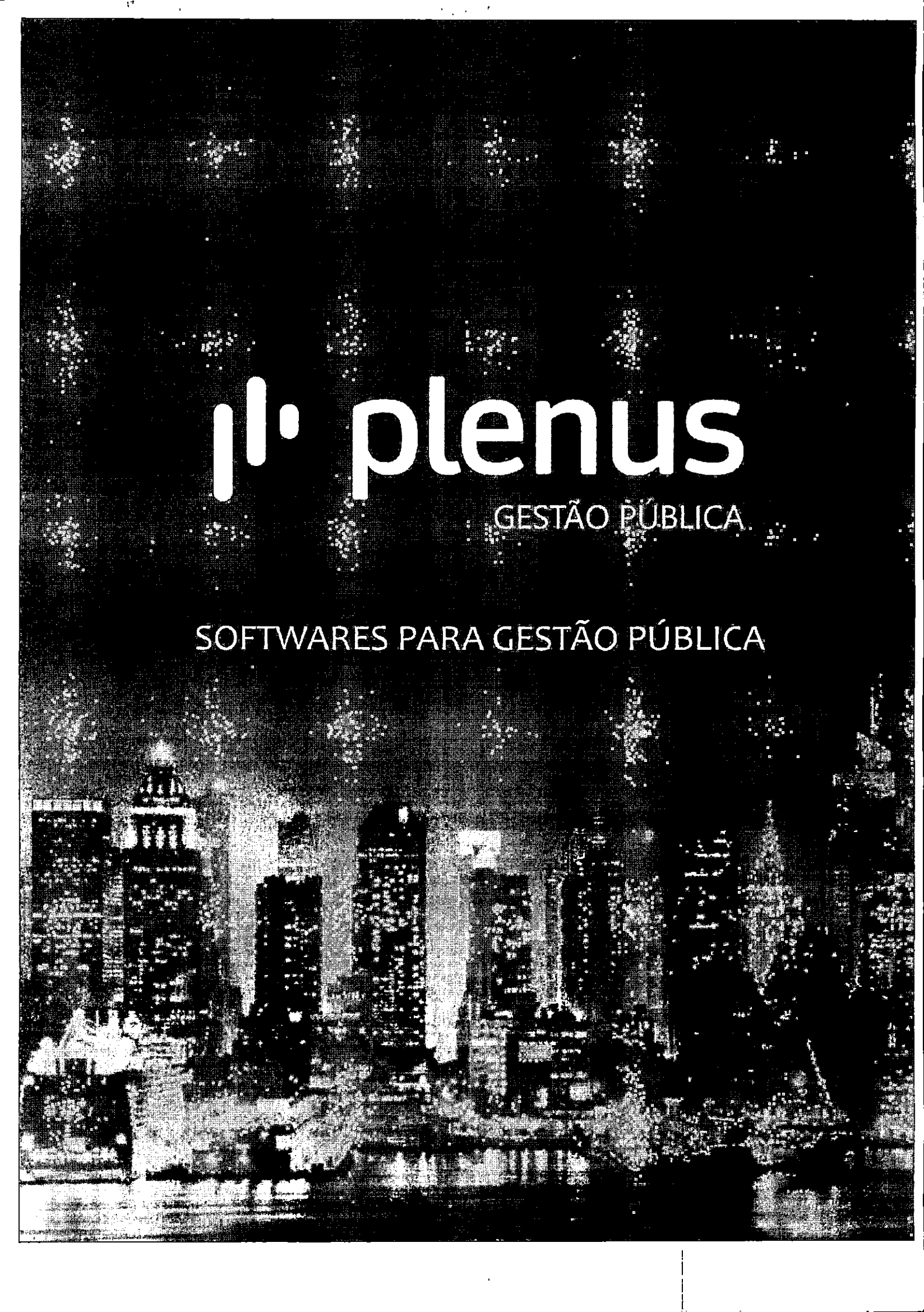
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI

Avenida Cerro Azul, 864A - Sobreloja - Zona 02
Cep: 87010-000 - Maringá - Paraná

☎ 44 3305 1660 / 3222 2925

✉ contato@ingapublica.com.br

Ingá Pública
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA



plenus

GESTÃO PÚBLICA

SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA

Maringá, 30 de agosto de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

Prezados,

Apresento a proposta de trabalho conforme solicitado.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Ferrari – Departamento Comercial

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375 / (44) 9947-6392 – luciano@plenusgestaopublica.com.br
Avenida João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR
www.plenusgestaopublica.com.br

Orçamento:

Prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação para os seguintes sistemas web, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Serviço de Transmissão ao vivo de áudio e vídeo para transmissão das licitações via Web. Limitado à 50 Users.	12	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.180,00

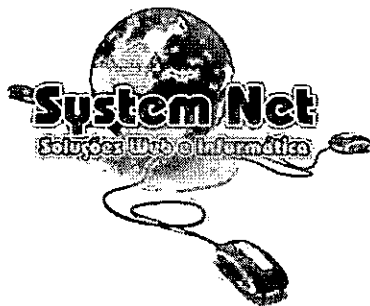
- Validade da proposta: 90 dias.

L2F SISTEMAS
WEB LTDA-ME

Assinado de forma digital
por L2F SISTEMAS WEB
LTDA-ME
Dados: 2021.08.30 11:52:21
-03'00'

Luciano Ferrari – Departamento Comercial

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375 / (44) 9947-6392 – luciano@plenusgestaopublica.com.br
Avenida João Paulino Vieira Filho, 45, Sala 14, Centro Empresarial Gran Portal – 87020-015 – Maringá-PR
www.plenusgestaopublica.com.br



SYSTEM NET soluções web e Informática

- ✓ Desenvolvimento e Gerenciamento de Site,
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores, Notebooks e Impressoras

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Ivai

Disponibilização, Manutenção e Hospedagem de Serviço para Transmissão de Vídeo ao vivo

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL
1.	Disponibilização de Streaming de vídeo para transmissão ao vivo através do Web site.	unid	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
TOTAL					R\$ 4.560,00

Sem mais para o momento ficamos a disposição para quaisquer dúvidas que possam advir sobre o assunto.

Jardim Alegre, 30 de agosto de 2021.

Bruno Henrique Cremonini Baena
CRA-PR 200596
CREA-PR 64557

17.711.155/0001-39

**B. H. CREMONINI BAENA
INFORMÁTICA - ME**

Rua Santo Antonio, s/n - Centro
Terreo - Cep 86860-000
JARDIM ALEGRE - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento de streaming de áudio e vídeo, que serão utilizados nas transmissões dos Processos Licitatórios do Município de Ivaí.** segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 1.800,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 08 de Setembro de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 068/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 068/2021, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento de Streaming de áudio e vídeo para transmissão ao vivo (WEB TV) dos processos licitatórios, conforme ofício nº 111/2021 Secretaria de Administração.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

514



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

3. Conclusão

Ante ao exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 08 de setembro de 2021..
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento de streaming de áudio e vídeo que serão utilizados na transmissão dos Processos Licitatórios do Município de Ivaí.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento de streaming de áudio e vídeo que serão utilizados na transmissão dos Processos Licitatórios do Município de Ivaí**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 1.800,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 08 DE SETEMBRO DE 2021.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rni Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

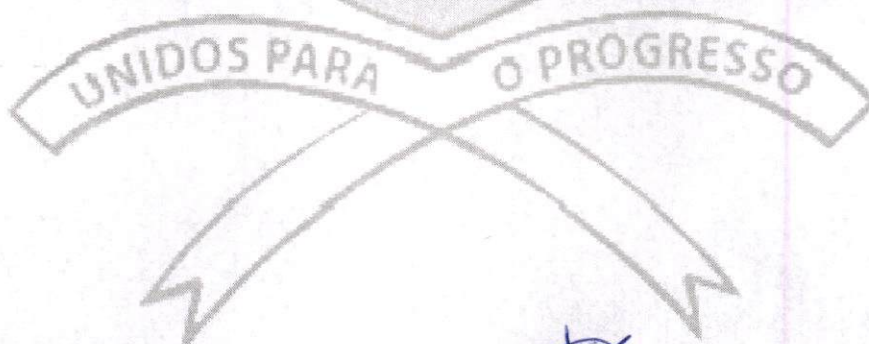
DE: PREFEITO MUNICIPAL

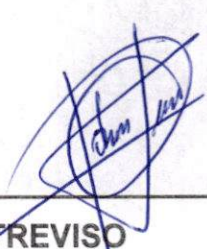
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento de streaming de áudio e vídeo que serão utilizados na transmissão dos Processos Licitatórios do Município de Ivaí.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 08 de Setembro de 2021.





IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 305/2021

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
305	Contratação de Serviço	02/09/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	01/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	À PRAZO	
Entrega			
Local	Prazo		
PREFEITURA MUNICIPAL	15 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO.

Justificativa:

PELA NECESSIDADE DESSA TECNOLOGIA PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
039952	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUD	M	12,00	150,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUDIO			
	E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO (WEB TV).			
	PARA 50 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.			
TOTAL				1.800,00
TOTAL GERAL				1.800,00



Município de Ivaí
Solicitação 305/2021

Equip plano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
305	Contratação de Serviço	02/09/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	573/2021	
Local			
Código	Nome		
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
PREFEITURA MUNICIPAL		15 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO.

Justificativa:

PELA NECESSIDADE DESSA TECNOLOGIA PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039952	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUD	M	12,00	150,00	1.800,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUDIO				
	E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO (WEB TV).				
	PARA 50 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.				
TOTAL					1.800,00
TOTAL GERAL					1.800,00

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 1

Os abaixo assinados, **PAULO CEZAR CARDOSO**, brasileiro, natural de Jardim Alegre/PR., maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/03/1972, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR., à Rua Professor Giampero Monacci, 445, Jardim Novo Horizonte, CEP-87010-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.661.148-9-SESP/PR., inscrito no CPF sob nº 847.146.119-68, **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, brasileiro, natural de Maringá/PR., maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/11/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.785.496-5-SESP/PR., inscrito no CPF sob nº 040.555.399-40, residente e domiciliado em Maringá-PR., à Rua Mitsuzo Taguchi, 248 - Apto.31, Bloco 06, Vila Nova, CEP-87045-110; **constituem** uma sociedade empresária do tipo limitada, que será regida pela Lei das Sociedades Empresariais de nº 10.406 de 10/01/2002, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei de nº 6.404/76, e mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA."**

CLÁUSULA SEGUNDA: Terá como sede e domicílio a Avenida Cerro Azul, 864/A - Sobreloja, Sala 04 - Zona 02 - CEP-87010-000 em Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será de "Processamento de Dados; Soluções em Informática; Elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos; Licenciamento ou Cessão de direito de uso de programas de computação; Planejamento, Confeção e Atualização de Páginas Eletrônicas; Cursos Técnicos e gerenciais".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 02/01/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em -10.000-(dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

Sócio	Quotas	R\$	%
<i>Paulo Cezar Cardoso</i>	5.000	5.000,00	50,00
<i>Marcelo A. Ferreira Fampasi</i>	5.000	5.000,00	50,00
<i>T o t a l.....</i>	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência na sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A exclusão de sócios, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo n.º 1085, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do Capital da Sociedade, conforme a faculdade deferida pelo Artigo n.º 1071 e os seguintes da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em suas deliberações os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 1072 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As alterações societárias, cisão, fusão, incorporação e/ou transformação societária, obedecerão o que prescreve o Art. 1053 , parágrafo único da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar transferir as quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço,

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 3

forma e prazo de pagamento, para que através dos outros sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de **sessenta dias** contados do recebimento da notificação, ou em menor prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Paulo Cezar Cardoso e Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi**, assinando sempre em conjunto, com poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome social, vedado entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios representarão a sociedade, perante Órgãos Públicos, Empresas Públicas ou Privadas, Entidades com ou sem Fins Lucrativos, Colégios em Geral, Universidades, Faculdades, e demais empresas, com o fim específico de "assinar contratos de prestação de serviços, relativo aos serviços prestados pela sociedade, retirar editais para participar de licitações, bem como entregar a documentação necessária para tal, e representar a empresa nas licitações", enfim, tomar todas as providências no sentido de viabilizar os negócios de interesse da empresa, ficando desta forma autorizados a assinar **individualmente** ou em **conjunto**, toda documentação necessária à concretização dos negócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **Pró-Labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A designação de pessoa não sócia para administração da sociedade obedecerá ao disposto no Artigo 1061 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica vedado o uso individual da gerência para fins de alienação, penhora mercantil ou hipotecas de imóveis, que serão utilizados sempre em conjunto com os demais sócios.

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 4

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos Lucros Acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensarem a elaboração de atas e reuniões/assembleia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os Administradores *declaram*, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 5

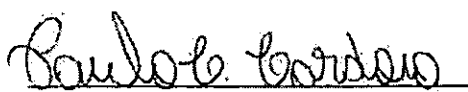
sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

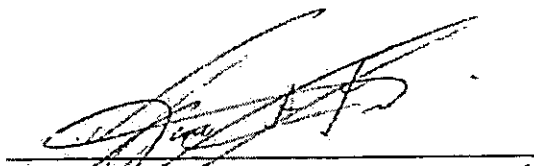
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Os sócios **declaram** que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme faculdade deferida pelo artigo 997, item VIII da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

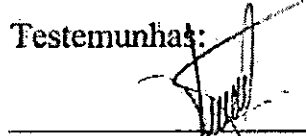
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

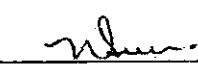
Maringá-PR., 08 de Dezembro de 2008:


Paulo Cezar Cardoso

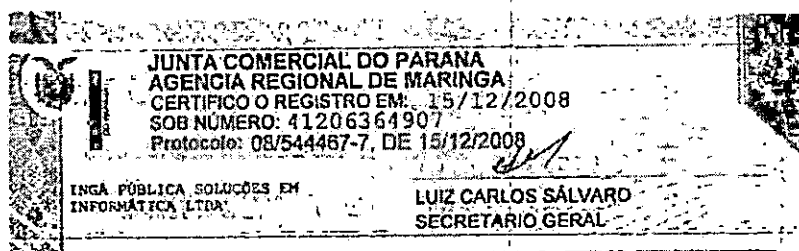

Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi

Testemunhas:


Antonio do Nascimento
RG nº 1.655.192-SSP/PR.


Neusa Brunelli
RG nº 4.118.383-7-SSP/PR.

Este contrato social foi elaborado por Antonio do Nascimento, RG 1.655.192-SSP/PR., CRC/PR-020.557-O/3.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.540.117/0001-11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2008
NOME EMPRESARIAL INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGA PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da Informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CERRO AZUL	NÚMERO 864-A	COMPLEMENTO SLJ SALA 04
CEP 87.010-000	BARRIO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@ingainformatica.com.br		TELEFONE (44) 3305-1660/ (44) 3222-2925
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00/00/00

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2021 às 09:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 141018/2021

Certificamos, conforme requerido por **INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **10.540.117/0001-11**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **10.540.117/0001-11**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DA RESOLUÇÃO CGSN 158/2021, QUE PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS APURADOS NO SIMPLES NACIONAL.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/08/2021**

Válida até: **16/10/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

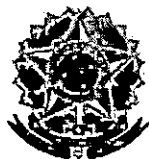
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BCC774888C1F38312F281967D1014689**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.540.117/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:49:27 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **F8FC.E2F7.7C4C.6904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024113854-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.540.117/0001-11**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.540.117/0001-11
Certidão nº: 11933664/2021
Expedição: 07/04/2021, às 17:40:38
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.540.117/0001-11

Razão Social: LINGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Endereço: AV CERRO AZUL 864 SALA 04 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082000445443284711

Informação obtida em 01/09/2021 15:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Processo dispensa 68/2021**

Página:1

E-mail: www.ingapublica.com.br

Telephone: 44-3222-2925 Fax:

Cellular:

Contador:**Telefone contador:**

CPF:

RG:

Telefone representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 378-1 - ITAU - MARINGA/MARINGA/PR

Conta: 42623-1

Data de abertura: 01/01/2010

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.800,00

TOTAL DA PROPOSTA: 1.800,00

Prazo de entrega: 12 meses

INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
10.540.117/0001-11



Equiplano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 68/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1697-7 INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.540.117/0001-11 Telefone: 44-3222-2925 Status: Classificado Email: www.ingapublica.com.br									1.800,00
Lote 001 - Lote 001									1.800,00
001	39952 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUD	M	12,00	Classificado			150,00	1.800,00	*
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO (WEB TV). PARA 50 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.									
VALOR TOTAL:							1.800,00		



Município de Ivaí - 2021

Mapa da Licitação

Processo dispensa 68/2021

Equiplano

Página:1

Data abertura: 08/09/2021

Data julgamento: 08/09/2021

Data homologação:

CNPJ: 10.540.117/0001-11

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	M	12,00	150,00 *
O E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUDPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO (WEB TV). PARA 50 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.				
TOTAL DO LOTE			1.800,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			1.800,00	

CNPJ: 10.540.117/0001-11 - INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5527 y

08/09/2021 13:42:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

MEMO/2020

IVAÍ - PR, 08 de setembro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2021**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 08 de setembro de 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento de Streaming de áudio e vídeo para transmissão ao vivo (Web Tv) dos processos licitatórios pelo período de 12 meses.

Valor mensal: R\$ 150,00

Valor Global: R\$ 1.800,00

CONTRATADO

- INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 068/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 08 de setembro de 2021.

IDIR TREVISIO - PREFEITO MUNICIPAL

Sessão de julgamento: 24/09/2021 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

06001123641201102933903300000 1180

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivái, 08 de setembro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:ICA19C58

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 282/2021 LICITAÇÃO Nº 166/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 041/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 282/2021

Licitação nº 166/2021

Tomada de Preço nº 041/2021

OBJETO: Obra - Reforma do banheiro interno da Escola Municipal Bitu Mirim.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 14.180,67

Vigência: 365 dias

Execução: 60 dias

Data da assinatura: 08 /09/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

CELSO STADLER

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:5CC7209B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento de Streaming de áudio e vídeo para transmissão ao vivo (Web Tv) dos processos licitatórios pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 150,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

Ratificada em 08/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:D38AE0B3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 187/2021

DECRETO Nº 187/2021

Súmula: Cancela TIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a Gratificação - TIDE, da Servidora **MARCIA SCHAIANE DE LIMA**, concedida através da Decreto nº 054/2021, a partir de 06 de setembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de setembro de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:97385A60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA - FPMI

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021-FPMI

CONTRATO Nº. 002/2021.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.173.433/0001-25.

CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 08.211.721/0001-52.

OBJETO: Fornecimento de Sistema de Gestão Previdenciária, Cadastro, Arrecadação, Simulação e Concessão de Benefícios, bem como Recadastramento Previdenciário, para o Fundo de Previdência do Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações constantes no Anexo I do edital.

DESCRIÇÃO	Valor R\$	Unitário	Qtdd	Valor Total R\$
Fornecimento de Sistema de Gestão Previdenciária, Cadastro, Arrecadação, Simulação e Concessão de Benefícios, bem como Recadastramento Previdenciário, para o Fundo de Previdência do Município de Ivatuba	R\$ 1.400,00		12	R\$ 16.800,00
Valor Total				R\$ 16.800,00

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.

INICIO DE VIGÊNCIA: 08 de Setembro de 2021.

TERMINO DA VIGÊNCIA: 07 de Setembro de 2022.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 08 de Setembro de 2021.

MARIA LUIZA MACEDO

Presidente

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:DF1F0BB0

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA - FPMI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021-FPMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 001/2021-FPMI, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Integração e Fornecimento de Sistema de Simulação e Concessão de Benefícios Previdenciários, para o Fundo de Previdência do Município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002,

CLASSIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 279/2021
Dispensa de Licitação nº 06/2021

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para execução de 340m² de piso em concreto e colocação de 30 metros de tubo na obra do Conselho Municipal.

CONTRATADA: JOAO NELSON RIBEIRO 0485931593

CONTRATANTE: Município de Nai - Pr

Valor global: R\$ 6.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal
João Nelson Ribeiro - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 279/2021
Dispensa de Licitação nº 06/2021

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para a manutenção de necessitar hidráulica 25210.

CONTRATADA: ENVEPEC DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Nai - Pr

Valor global: R\$ 15.897,27

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal
Nive Maria Góes Góes - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 280/2021
Tomada de Preço nº 04/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: COMERCIAL SANT'ANNA LTDA

CONTRATANTE: Município de Nai - Pr

Valor global: R\$ 7.146,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal
Jenine Edine - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 281/2021
Dispensa de Licitação nº 06/2021

OBJETO: contratação de empresa para atender o Projeto de Bônus Obitatório de Nai, pelo período de 12 meses, abrangendo as áreas de rede municipal de ensino segundo a Lei 128/2018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: ALINE TRANQUILIN ALMEIDA 569434940

CONTRATANTE: Município de Nai - Pr

Valor mensal: R\$ 1.000,00

Valor global: R\$ 5.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal
Aline Tranquilin Almeida - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 282/2021
Tomada de Preço nº 04/2021

OBJETO: Oito - Reforma do laboratório interno de Escola Municipal Bili Miro.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Nai - Pr

Valor global: R\$ 14.180,67

Vigência: 365 dias

Execução: 30 dias

Data da assinatura: 06/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal
Celso Stiller - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 283/2021
Tomada de Preço nº 04/2021

OBJETO: Oito - Reforma do laboratório interno de Escola Municipal Bili Miro.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Nai - Pr

Valor global: R\$ 14.180,67

Vigência: 365 dias

Execução: 30 dias

Data da assinatura: 06/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal
Celso Stiller - Representante legal

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendo casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C.B os contraentes:

LUCAS DOS SANTOS E PAOLA DA SILVA CARDOSO
REGIS WAINAROSKI E GISELE DE FATIMA FERNANDES
GABRIEL FERNANDES E THAYNARA KOCHANSKI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Gurfelger Pavanatti
Oficial Intérna

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUITOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227-5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendo casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

KEVIN JOSÉ DA ROSA RIBEIRO e THAIS EDUARDA FERREIRA MACHADO
EDUARDO FERREIRA CORREIA e ANA CAROLINE BARBOSA
ABRAÃO LINCOLN MILITÃO e LETICIA FERREIRA
MAICON GUILHERME MORITZ e ANGELA MARIA PETRANSKI
ALEXANDRE PEREIRA e LEANDRA SANTOS
EDUARDO DOS SANTOS e SIMONE JESSICA SOUZA MALDONADO
RAFAEL SILAS DOS SANTOS e LARISSA DE LIMA
ANDRÉ LUI FERNANDES MARQUES e SUELEN DO ROCIO PIRES FERREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: JOSE WILSON PONTES - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.279.875/0001-77.

OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DA LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR LOTTE Nº 01 - ITEM Nº 1.6 E ITEM Nº 1.33 DO VALOR: R\$ 4.065,20 (QUARENTA E UM MIL, SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AO ALIMENTO DAS LINHAS DOS ITENS 1.6 E 1.33 E O CONSOLIDADO TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 403.491,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

PEÇAS ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA E NONA DO CONTRATO Nº 05/2017 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO: 166/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: JUCINEI JOSÉ POLZIN 9187839415, inscrita no CNPJ sob o nº 32.391.677/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS AÉRIAS E CRIAÇÃO DE PAINEL COM AS IMAGENS ATUALIZADAS DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 09/2021 A 01/12/2021.

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO: 166/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: JUCINEI JOSÉ POLZIN 9187839415, inscrita no CNPJ sob o nº 32.391.677/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS AÉRIAS E CRIAÇÃO DE PAINEL COM AS IMAGENS ATUALIZADAS DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 09/2021 A 01/12/2021.

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: R. RODAOWSKI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.254.666/0001-25.

OBJETO: ADITIVO DE 25% PARA FORNECIMENTO DE REPRODUTORES (TIPO MATEMÁTICA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ADITIVO: R\$ 23.594,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO). LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2021

Síndico Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2021

Síndico Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendo casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C.B os contraentes:

LUCAS DOS SANTOS E PAOLA DA SILVA CARDOSO
REGIS WAINAROSKI E GISELE DE FATIMA FERNANDES
GABRIEL FERNANDES E THAYNARA KOCHANSKI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Gurfelger Pavanatti
Oficial Intérna

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUITOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227-5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendo casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

KEVIN JOSÉ DA ROSA RIBEIRO e THAIS EDUARDA FERREIRA MACHADO
EDUARDO FERREIRA CORREIA e ANA CAROLINE BARBOSA
ABRAÃO LINCOLN MILITÃO e LETICIA FERREIRA
MAICON GUILHERME MORITZ e ANGELA MARIA PETRANSKI
ALEXANDRE PEREIRA e LEANDRA SANTOS
EDUARDO DOS SANTOS e SIMONE JESSICA SOUZA MALDONADO
RAFAEL SILAS DOS SANTOS e LARISSA DE LIMA
ANDRÉ LUI FERNANDES MARQUES e SUELEN DO ROCIO PIRES FERREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 03/2021

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa APROVA, e presta, a justificativa de existência de ação pelo uso da utilização de recursos no período do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa Deliberação nº 01/2017 FIPAR referente ao segundo semestre de 2020 e dá ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Deliberação nº 01/2017 FIPAR e a plenária realizada em 03 de setembro de 2021.

DELIBEROU

Art. 1º. Pela APROVAÇÃO da prestação de contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa Deliberação nº 01/2017 FIPAR referente ao segundo semestre de 2020.

Art. 2º. Pela APROVAÇÃO da justificativa do órgão gestor para existência de ações realizadas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa Deliberação nº 01/2017.

Art. 3º. Pela Ciência da decisão do CEMIDR de que o prazo final para o encerramento dos documentos é 03 de setembro de 2021 e que o prazo atualizado não conta com devolução ao FIPAR.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 03 de setembro de 2021.

Martina Hermann Hoff Seta
Presidente do CEMIDR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO: 166/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: JUCINEI JOSÉ POLZIN 9187839415, inscrita no CNPJ sob o nº 32.391.677/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS AÉRIAS E CRIAÇÃO DE PAINEL COM AS IMAGENS ATUALIZADAS DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 09/2021 A 01/12/2021.

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021-AMIS

EDITAL Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Ofício nº 1357/2021, expedido pela Secretaria de Saúde, informando a necessidade de reposição de pessoal em decorrência de aposentadoria e solicitação e convocação de candidatos aprovados para o cargo de Técnico de Enfermagem entre os aprovados para os referidos cargos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Considerando a apresentação de servidor público ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, homologado pelo Decreto nº 299, de 18 de agosto de 2021.

TOMADA PÚBLICA

FCACAO CONVOCAÇÃO (ou candidato) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, conforme rubrica abaixo, para o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, comparecer munido dos seguintes documentos para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo apresentar cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e Comprovante de última votação, 01 foto 3x4 recente, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício no ato do cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de provimento decorrente de aposentadoria e pedido, apresentar declaração de boa e fiel conduta, apresentar declaração de não estar(a) em processo de suspensão, e o cargo, comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme disposto no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2021

Síndico Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2021

Síndico Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2021

Síndico Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2021

Síndico Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2021

Síndico Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2021

Síndico Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2021

Síndico Homologou o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que consistiu em nomear vencedor para os lotes constantes do Edital 05/2021 - P.R. de Licitação, adjudicatário de respectivo objeto - P.R. de Licitação nº 05/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.802/0001-06, vencedora para o Lote 1; II) IMERSON NUNES DO EGITO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.685/0001-86, vencedora para os Lotes 2, 4 e 5.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 18/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Objeto: Aquisição e instalação de câmeras para monitoramento do Centro Polivalente Municipal e Centro Municipal de Eventos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Objeto: Aquisição de materiais para a realização de eventos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Objeto: Aquisição de materiais para a realização de eventos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Objeto: Aquisição de materiais para a realização de eventos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Objeto: Aquisição de materiais para a realização de eventos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Objeto: Aquisição de materiais para a realização de eventos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2021

Mir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Objeto: Aquisição de materiais para a realização de eventos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA</



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 296/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Avenida Cerro Azul, Nº864-A, sobre loja, sala 04, Zona 02, Maringá, Paraná, Cep: 87.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.540.117/0001-11, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Paulo César Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Professor Giampero Monacci, Nº 455, Jardim Novo Horizonte, Maringá - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 4.661.148-9SESP/PR e do CPF/MF nº 847.146.119-68, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 068/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento de Streaming de áudio e vídeo para transmissão ao vivo (Web Tv) dos processos licitatórios pelo período de 12 meses.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação 068/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, para um período de 12 (doze) meses, de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

PAULO
CEZAR
CARDOSO:84
714611968

Assinado de forma
digital por PAULO
CEZAR
CARDOSO:84714611968
Dados: 2021.09.17
16:20:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa nº 068/2021 e contrato nº 296/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0300

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato serão fixos, podendo ser reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado, quando ocorrer situação que modifique as circunstâncias financeiras anteriormente acordadas, conforme artigo 65, II, "d", da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - A execução do objeto deverá ser imediata após a requisição do serviço pela Secretaria solicitante, dentro do prazo de vigência do presente contrato, podendo o prazo de vigência ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado.

PAULO CEZAR
CARDOSO:84
714611968

Assinado de forma
digital por PAULO
CEZAR
CARDOSO:84714611968
Dados: 2021.09.17
16:20:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PAULO CEZAR
CARDOSO:84
714611968

Assinado de forma
digital por PAULO
CEZAR
CARDOSO:84714611968
Dados: 2021.09.17
16:21:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua expedição e assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os mencionados na Portaria nº 152/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designados pela Portaria nº 035/2021.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou

PAULO CEZAR
CARDOSO:847
14611968

Assinado de forma
digital por PAULO CEZAR
CARDOSO:84714611968
Dados: 2021.09.17
16:21:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitam ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agente, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

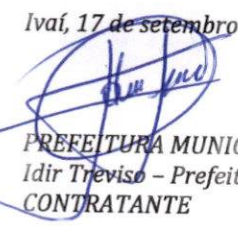
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 17 de setembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Trevisi - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO CEZAR
CARDOSO:84714611
968

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORM. LTDA
Paulo César Cardoso
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR
CARDOSO:84714611968
Dados: 2021.09.17 16:21:58 -03'00'


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 68/2021

Item		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 1801-7 RIGA PUBLICA SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA		CNPJ: 18.540.117/0001-11	Telefone: 44-3225-2925	Status: Classificado				1.800,00	
Email: ronaldg@riga.com.br									
Representante: 1801-4 PAULO CEZAR CARDOSO									
Lote 001 - Lote 001									
001	38902 PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUDIO	M	12,00	Classificado			150,00	1.800,00	*
PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO (WEB TV) PARA 50 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.									
VALOR TOTAL:								1.800,00	

PAULO
CEZAR

CARDOSO:8

4714611968

Assinado de
forma digital por
PAULO CEZAR
CARDOSO:847146
11968

Dados: 2021.09.17
16:22:38 -03'00'

seja agendado o local e horário de realização, de forma que não ocorra duplicidade de eventos, evitando aglomerações;

b) Realização em local aberto, arejado e amplo;

c) Que sejam criados mecanismos de organização das pessoas em filas, com marcações, mantendo o distanciamento de 1,5 metros, obrigatório o uso de máscara, disponibilização de álcool gel e demais práticas de combate a propagação do Coronavírus;

d) Proibida a disposição de brinquedos, parques, cama elástica e qualquer atividade de recreação, para evitar o contato físico das crianças e prevenir a multiplicação dos casos da COVID 19;

e) Evento com duração máxima de 4 (quatro) horas;

f) A fiscalização e aplicação de todas as medidas preventivas contidas neste Decreto e em outros, é de responsabilidade do organizador do evento.

Art. 13º. Permanecem inalteradas as demais medidas constantes nos demais Decretos Municipais.

Art. 14º. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto e nos demais decretos municipais vigentes, concernentes às medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID-19, será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive cassação de licença de funcionamento.

Art. 15º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as disposições que não forem contrárias, contidas nos decretos municipais anteriores, e as medidas previstas poderão ser suspensas ou modificadas sempre que necessário e a qualquer tempo, priorizando o interesse público e as condições de evolução da pandemia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA

Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:1192DA87

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 296/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 296/2021

Dispensa de Licitação nº 068/2021

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento de Streaming de áudio e vídeo para transmissão ao vivo (Web Tv) dos processos licitatórios pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor mensal: R\$ 150,00

Valor global: R\$ 1.800,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/09/2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

PAULO CÉZAR CARDOSO

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:75101DE6

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ

Prestador: LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços Nº 184/2021, celebrado em 24 de maio de 2021, para prestação de serviços de enfermagem, o que fazem mediante as seguintes condições:

1. O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, da a mesma plena, geral e irrevogável quitação.

2. O Tomador, neste ato, efetua o pagamento dos encargos rescisórios conforme o ajuste anteriormente referido, dos valores devidos mensalmente até a presente data, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido.

E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma.

Ivai, 03 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Tomador

LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR

Prestador

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:C3026CB9

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 150/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Nº 150/2021**

Concorrência Pública Nº 003/2021

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR, tendo uma área de 2.007,18 m² - Espaço 05.

LICITANTE CONCESSIONÁRIO:

• **EVERTON DE MORAES IVAÍ - 180 PONTOS;**

HOMOLOGAÇÃO: 10.09.2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:452D2B81

